



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 1372/2015-Reitoria,

de 08 de junho de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2015, no uso de suas atribuições legais e por força da decisão judicial prolatada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800741-06.2015.4.05.0000 TRF – 5ª Região (Mandado de Segurança - Processo nº 0800427-98.4.05.8200),

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 578/2015-Reitoria de 10-03-2015, publicada no DOU nº 55, de 23-03-2015 seção 2, página 37, que autorizou o afastamento do país do servidor **LUCAS CAVALCANTI CRUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, durante o período de 29-10-2014 a 29-10-2015, objetivando a participação no curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Karlsruhe Institute of Technology/Alemanha, com ônus limitado.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

«Via_de_Impressão»